

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA**  
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMUPDA**

1 Ao dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas e treze minutos, foi realizada a  
2 segunda reunião do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas,  
3 Londrina/PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.089248/2018-17, tendo  
4 como pauta: 1. Deliberação de autorização para que o Secretário Municipal de Fazenda do  
5 município de Londrina fique responsável por toda movimentação bancária e financeira do  
6 Fundo de Proteção aos Animais – FUPA; 2. Deliberação de aprovação da Resolução que cria as  
7 Comissões Permanentes do Conselho, e definição de calendário de reuniões; 3. Deliberação de  
8 encaminhamento de Ofício à SEMA, após publicação da Resolução acima citada, informando  
9 sobre o início dos trabalhos da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos, que  
10 emitirá pareceres de multa ou avaliação em segunda instância na esfera administrativa; 4.  
11 Deliberação de produção de Moção de Apoio ou Recomendação de Aprovação do Projeto de  
12 Lei nº 60/2017 à Câmara Municipal de Londrina, que irá a Plenário em breve; 5. Debate sobre a  
13 reunião entre Ministério Público e ONGs ocorrida em 21/11/2018; 6. Debate sobre  
14 estabelecimentos pet friendly. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes  
15 Conselheiros: Bruna Ontivero Pelassi (Secretaria Municipal do Ambiente), Amanda Zampar  
16 Pinheiro (Secretaria Municipal do Ambiente), Valmor Venturini (Autarquia Municipal de  
17 Saúde), Sandra Cristiane Oka (Autarquia Municipal de Saúde), Carolina Bombonato Borchart  
18 (Procuradoria-Geral do Município), João Paulo Sacchetto (Procuradoria-Geral do Município),  
19 Bruna Zandoná Reche (Associação Defensora dos Animais de Londrina), Vívian de Almeida  
20 Prado Bonfanti (Comissão de Defesa dos Animais da OAB - Subseção de Londrina), Cristina  
21 Yuki Tanaka (Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV), e também os munícipes  
22 Eliane “Nina” Cristina Salles Biagini e Ed Nogueira de Azevedo Junior. Após a abertura dos  
23 trabalhos, foi debatido a respeito do novo sistema SEI com assinatura eletrônica, enviado por e-  
24 mail aos Conselheiros para se cadastrarem e poderem assinar eletronicamente. As seguintes  
25 decisões foram votadas favoravelmente de forma unânime: 1) aprovação da autorização para  
26 que o Secretário Municipal de Fazenda do município de Londrina fique responsável por toda  
27 movimentação bancária e financeira do Fundo de Proteção aos Animais – FUPA, nos moldes do  
28 FMAS; 2) aprovação da Resolução na íntegra que cria as Comissões do Conselho, com a  
29 ressalva do voto em separado referente ao artigo 10 do Conselheiro Valmor, e definição de  
30 calendário de reuniões mensais: Fundo de Proteção aos Animais – FUPA: as segundas terças-  
31 feiras às 10h; Bem-Estar Animal: as segundas terças-feiras às 11h; Saúde Única: as segundas  
32 terças-feiras às 09h; e Assuntos Jurídicos: as segundas quintas-feiras às 08h30. A composição  
33 das Comissões ficam assim retificadas: a) Fundo de Proteção aos Animais – FUPA: Bruna  
34 Ontivero Pelassi, Ana Paula Moller Policeno Antonio, Bruna Zandoná Reche, Carolina Gavetti  
35 Alves Valdivieso e Vívian de Almeida Prado Bonfanti; b) Bem-Estar Animal: Bruna Ontivero  
36 Pelassi, Cristina Yuki Tanaka, Ana Paula Moller Policeno Antonio, Bruna Zandoná Reche e  
37 Carolina Gavetti Alves Valdivieso; c) Saúde Única: Bruna Ontivero Pelassi, Sandra Cristiane  
38 Oka, Valmor Venturini e Ana Paula Moller Policeno Antonio; e d) Assuntos Jurídicos: Bruna  
39 Ontivero Pelassi, Amanda Zampar Pinheiro, Carolina Bombonato Borchart, Vívian de Almeida

*sol*  
*g*  
*4*  
*Yuki*  
*Ed*  
*João Paulo*  
*B.O.P.*



Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

40 Prado Bonfanti, João Paulo Sacchetto e Maria do Carmo Pinhatari Ferreira. 3) aprovado o  
41 encaminhamento de Ofício à SEMA, após publicação da Resolução, informando sobre o início  
42 dos trabalhos da Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos, que emitirá pareceres de multa  
43 ou avaliação em segunda instância na esfera administrativa; 4) aprovado o texto da  
44 Recomendação de Aprovação do Projeto de Lei nº 60/2017 à Câmara Municipal de Londrina; 5)  
45 aprovado o encaminhamento às Comissões Permanentes de Saúde Única e Bem-Estar Animal  
46 para debate e emitir parecer sobre possível regulamentação do artigo 69A do Código de  
47 Posturas, e 6) aprovado o encaminhamento à Comissão Permanente de Saúde Única para  
48 debater e emitir parecer sobre estabelecimentos pet friendly. Os prazos serão de 30 dias,  
49 prorrogáveis por igual período, caso justificado. Também, aproveitando a oportunidade, o  
50 munícipe Ed se colocou à disposição para ajudar na desburocratização das atividades. Não  
51 havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.

CT.  
12

Bruno Oliveira Pelosi

Juliani

Carolina Bonfanti Bonfanti  
Amanda Pinheiro

Carolina Bonfanti Bonfanti  
Amanda Pinheiro